



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL VATTEN LTDA EPP **PROCESSO:** 21.596/2021 **ASSINATURA:** 03/08/2021 **OBJETO:** EVENTUAL CONFECÇÃO E ENTREGA, PONTO A PONTO, DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES E TÊNIS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.308.996,90 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0099/2021 **PROPOSTANTES:** 14 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA **PROCESSO:** 18.250/2021 **ASSINATURA:** 03/08/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM-1C **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.392.183,75 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0078/2021 **PROPOSTANTES:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0325/2020

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R COMERCIAL EIRELI - ME **PROCESSO:** 22.643/2020 **ASSINATURA:** 03/08/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/08/2020 E ALTERADO EM 22/06/2021 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 123.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0096/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0536/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R COMERCIAL EIRELI - ME **PROCESSO:** 32.123/2018 **ASSINATURA:** 03/08/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 30/08/2018, PRORROGADO EM 15/08/2019, EM 03/08/2020 E ALTERADO EM 17/06/2021 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 48.988,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0204/2018 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0077/2019

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM **PROCESSO:** 50.132/18 **ASSINATURA:** 01/07/2021 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 3,059797478668675% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 08/03/2019, ADITADO EM 27/04/2020 (3,508782526862537%), EM 12/05/2020 (1,59289238673898%), EM 27/05/2020 (2,548627818782368%), EM 01/12/2020 (2,007262314%), EM 01/03/2021 (4,506535968784406%), EM 31/03/2021 (0,2848778633833544%) E PRORROGADO, REAJUSTADO (2,399040% E 6,429260%) E ADITADO (4,430363740392373%) EM 30/04/2021 **VALOR:** R\$ 5.233.632,00 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/18 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

NOTIFICAÇÃO

NOME: SELMA CRISTINA ZANINI

ENDEREÇO: R. FREI FELICISSIMO M. PRADA, 179 – BOSQUE DA SAUDE

TAUBATE SP

CEP 12082-150

PROC. ADM. Nº : 30.726/2019- AJUSTE DE PARCELAMENTO

Solicitamos o comparecimento de V.Sª. junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, **apresentar o carne para que receba as devidas orientações referente ao Acordo nº 108635/2019.**

NOME: EXPRESSAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 51 - CENTRO

TAUBATE SP

CEP 12020-040

PROC. ADM. Nº : 19.798/2017- AJUSTE DE PARCELAMENTO

Solicitamos o comparecimento de V.Sª. junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, **apresentar o carne para que receba as devidas orientações referente ao Acordo nº 25.968/2017.**

Divisão de Controle da Arrecadação,

Victor Magalhães Salgado

Chefia da Divisão de Controle da Arrecadação

NOTIFICAÇÃO

NOME: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: RUA PADRE FARIA FIALHO, 257 – JARDIM MARIA AUGUSTA

TAUBATÉ / SP

CEP: 12080-580

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.664/2010

Comunicamos que seu pedido de reconhecimento de Imunidade Tributária, referente ao IPTU para o imóvel cadastrado sob o BC nº 1.5.017.004.001, foi **INDEFERIDO**, haja vista a não apresentação da documentação pertinente.

Informamos ainda que a presente notificação apresenta somente o resultado final da decisão exarada pelo setor competente. Deste modo, segue anexo a decisão, bem como seu respectivo embasamento legal.

Assim sendo, fica V. Sª NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17/12/90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 3 de agosto de 2021

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

PORTARIA SEAF Nº 78, DE 30 DE JULHO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **VERINEIDE MARTINS DE SANTANA DA SILVA** – matrícula 35281, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **SARAH NÍCIA SENDRETTI SANTOS** – matrícula 34581, no período de 30/08 a 07/09/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SESP Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL RODOLFO SCARPA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27524, a contar de 02/08/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Parques, Áreas Verdes e Vias Públicas das Regiões Periféricas– Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP Nº 35, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ZILDO DE ABREU**, titular de cargo efetivo – matrícula 43516, a contar de 02/08/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Ambulantes e Comércio – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP Nº 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON CORREA DE MELLO CAMPOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 27920, a contar de 02/08/2021, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Equipes de Poda e Remoção– Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA GP Nº 43, DE 03 DE agosto DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **JEFERSON FERREIRA PINTO** – matrícula 6530, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RAFAEL DA CUNHA E SILVA** – matrícula 28947, no período de 14 a 21/07/2021, por motivo de licença gala e no período de 22/07 a 05/08/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **ADRIANA ROSANE SILVA MACIEL AGUIAR** – matrícula 35091, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **ADRIANA SUINI DE OLIVEIRA SANTOS** – matrícula 29509, no período de 01 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 45, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **PAMELA APARECIDA MOREIRA LEITE** – matrícula 45002, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS** – matrícula 27602, no período de 11 a 25/06/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SESPM Nº 48, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **HENRIQUE APARECIDO PEREIRA DA SILVA** – matrícula 27741, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **FABIO JOSE RANDIS MOREIRA** – matrícula 27735, no período de 02 a 31/08/2021, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 46, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **JOSE GIOVANI MALOSTI** – matrícula 23644, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PEDRO ELIAS NETO** – matrícula 27330, no período de 12 a 26/07/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 47, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **OTAVIO WILLIAM JESUS SILVA** – matrícula 29876, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS** – matrícula 24922, no período de 15/07 a 13/08/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 78, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os servidores da Secretaria de Saúde (Assistência Farmacêutica), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
Regiane de Souza Santos	48071	02216581800	LEVE
Maria Helena Firmino	42863	04433798430	LEVE
Marcos Alexandre de Souza Lima	34459	00823130745	LEVE

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº 79, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 09/2021, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/07/2021, Prestação de Contas do Convênio 121/2020 - Custeio - Prestação de Serviços para Gestão de Serviços de Saúde no H-MUT referente ao 1º semestre de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SESP Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2021

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, **resolve:**

I - Autorizar os servidores a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
27524	RAFAEL RODOLFO SCARPA	03279132980	MOTO/CARRO	AB
49148	ABEL JOAQUIM DE ARRUDA	04274200509	MOTO/CARRO	AB

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº. 38.759/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das empresas: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no valor total de R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais); COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP, no valor total de R\$ 3.814,36 (Três mil oitocentos e catorze reais e trinta e seis centavos); DANUTRI CONSULTORIA EIRELI ME, no valor total de R\$ 4.592,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e dois reais); D.R. MARTINEZ - ME, no valor total de R\$ 27.939,50 (Vinte e sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Totalizando em R\$ 38.340,86 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 38.755/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, no valor de R\$ 14.330,00 (Catorze mil trezentos e trinta reais); VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no valor de R\$ 42.759,40 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Totalizando em R\$ 57.089,40 (Cinquenta e sete mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.750/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME, no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.726/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de moleiro, constante no presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor total de R\$ 6.026,00 (Seis mil e vinte e seis reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.746/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de funilaria, pintura, capotaria e tapeçaria para os veículos pesados pertencentes à Frota Municipal, constante no presente processo, a favor da empresa: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, no valor total de R\$ 2.955,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.940/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carrinhos de bebe para passeio, constante do presente processo, a favor da empresa: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 23.555,00 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.432/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:LIGIA MARIA CARNEIRO ME, no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais);SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 501,00 (Quinhentos e um reais);FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R\$ 11.356,00 (Onze mil trezentos e cinquenta e seis reais). Totalizando em R\$ 27.157,00 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e sete reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.458/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/20**

D E S P A C H O: Autorizo aquisição equipamento hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, no valor de R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.461/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: SNOPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, no valor de R\$ 65.480,40 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais); ALFALAGOS LTDA, no valor de R\$ 163.400,00 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais). Totalizando R\$ 235.330,40 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos);

G.P., aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.463/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa LIGIA MARIA CARNEIRO - ME, no valor de R\$32.407,20 (Trinta e dois mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.464/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 7.180,00 (Sete mil cento e oitenta reais);CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, no valor de R\$ 3.071,00 (Três mil e setenta e um reais); CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME, no valor de R\$ 12.922,80 (Doze mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, no valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 28.123,80 (Vinte e oito mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos);

G.P., aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.465/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos médicos, constante do presente processo, a favor da empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.,no valor de R\$ 20.955,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.239/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,no valor de R\$ 53.088,00 (Cinquenta e três mil e oitenta e oitenta e oito reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,no valor de R\$ 17.089,00 (Dezessete mil e oitenta e nove reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,no valor de R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,no valor de R\$ 511,00 (Quinhentos e onze reais); PORTAL LTDA,no valor de R\$ 7.344,00 (Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP,no valor de R\$ 8.625,00 (Oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Totalizando R\$ 90.177,00 (Noventa mil cento e setenta e sete reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.191/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor das empresas:CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, no valor de R\$ 302,60 (Trezentos e dois reais e sessenta centavos);CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor de R\$ 13.156,00 (Treze mil cento e cinquenta e seis reais);SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 14.533,60 (Catorze mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.467/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 5.439,34 (Cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos);

G.P., aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.466/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das empresas: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais); COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP, no valor total de R\$ 203,76 (Duzentos e três reais e setenta e seis centavos); DANUTRI CONSULTORIA EIRELI ME, no valor total de R\$ 6.135,60 (Seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos); D.R. MARTINEZ - ME, no valor total de R\$ 3.986,34 (Três mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Totalizando em R\$ 11.225,70 (Onze mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.468/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$551,25 (Quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.707/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cola de silicone automotiva, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP,no valor total de R\$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.274/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor das empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R\$ 23.142,60 (Vinte e três mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 40.535,00 (Quarenta mil quinhentos e trinta e cinco reais); FUTURA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. EIRELI, no valor de R\$ 486,95 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 19.369,86 (Dezenove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais); Totalizando R\$ 90.374,41 (Noventa mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.734/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: DR MARTINEZ – ME, no valor de R\$ 59.396,50 (Cinquenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP, no valor de R\$ 34.562,20 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Totalizando R\$ 93.958,70 (Noventa e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.186/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: CRISTALIAPRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 598,40 (Quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.783/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e reforma em equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial, constante no presente processo, a favor da firma: BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA EPP., no valor total de R\$ 1.162,00 (Um mil cento e sessenta e dois reais reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.807/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de mangueiras automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, no valor de R\$ 10.884,00 (Dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.980/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor da empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.979/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/20

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e eletrônica incluindo material, constante no presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor total de R\$ 15.130,00 (Quinze mil cento e trinta reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.973/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C. B. U. Q.) para reparos de pavimento, constante do presente processo, a favor da empresa: TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, no valor de R\$ 238,515,27 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.963/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C. B. U. Q.) para reparos de pavimento, constante do presente processo, a favor da empresa: TPLAN OBRAS DE

INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, no valor de R\$ 64.997,66 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.859/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 1.783,00 (Um mil setecentos e oitenta e três reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.981/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor das empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R\$ 29.470,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos); FUTURA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. EIRELI, no valor de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais); Totalizando R\$ 56.770,50 (Cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.982/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor da empresa: XPARTS COMERCIO EIRELI ME., no valor total de R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.978/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais); BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI no valor de R\$ 1.019,35 (Um mil dezenove reais e trinta e cinco centavos). Totalizando em R\$ 8.899,35 (Oito mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.983/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plotagem e instalação e retirada de adesivos, constante no presente processo, a favor da firma: DANPRINT COMERCIO E SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, no valor total de R\$ 7,12 (Sete reais e doze centavos);

G.P, aos 30/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 183/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 18.08.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 195/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (atropina sulfato, 0,25mg/ml, dopamina 5mg/ml e heparina sódica 5.000UI 0,25ml), por um período de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia 18.08.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 192/21, que cuida da aquisição de Filtro Processador Hidrocinético com área de filtragem de 20” (vinte polegadas), instalado, para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal e Unidades subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, com encerramento dia 18.08.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 193/21, que cuida da aquisição de ar condicionado devidamente instalado, com encerramento dia 18.08.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 03.08.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 02/21 – Concessão a título oneroso para prestação de serviços de guincho, apreensão, remoção, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros, infrações previstas nas legislações de trânsito e abandonados em vias públicas no município de Taubaté, com vencimento às 14:30h do dia 09.09.2021. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/08/2021

José Antonio Saud Júnior – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.067 DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.882.000,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Julho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Julho de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 15067, de 23/07/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	220.038,00	
ORGÃO	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2125					GESTAO DE BENEFICIOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	600.000,00	
ORGÃO	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	101.053,00	
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	16.000,00	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	431.000,00	
ORGÃO	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	27.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA						
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5002					CIDADE BONITA		
15.451	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	35.000,00	

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 15067, de 23/07/2021 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 2		
ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
12						EDUCACAO			
12.363						ENSINO PROFISSIONAL			
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO			
12.363	2004.2064	3				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	475.909,00		
ORGÃO :	32.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
UNIDADE :	32.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
03						ESSENCIAL A JUSTICA			
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA			
03.092	7003.2357	3				ADIANTAMENTOS DE DESPESA			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	3.000,00		
TOTAL GERAL							1.882.000,00		
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO :	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
UNIDADE :	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE							
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812	3007.2362	3				FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-600.433,00		
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		02	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-220.038,00		
ORGÃO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
15.451	5003.1111	4				CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	90		INVESTIMENTOS			
		4	4		07	APLICACOES DIRETAS			
		4	4			OPERACOES DE CREDITO	-431.000,00		
15.451	5003.2333	3				CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		05	APLICACOES DIRETAS			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-56.000,00		
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE :	27.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA							
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5002					CIDADE BONITA			
15.452	5002.2170	3				GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO	-35.000,00		
ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
12						EDUCACAO			
12.363						ENSINO PROFISSIONAL			
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO			
12.363	2004.2064	3				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL			
		3	1			DESPESAS CORRENTES			
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1			APLICACOES DIRETAS			

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 15067, de 23/07/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 3	
							01 TESOUREO	
							-435.429,00	
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
DESP.	APLIC.							
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.1016					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-101.100,00	
ORGAO	:	32.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
UNIDADE	:	32.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
DESP.	APLIC.							
03						ESSENCIAL A JUSTICA		
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA		
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-3.000,00	
TOTAL GERAL							-1.882.000,00	

DECRETO Nº 15.068 DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.443.810,89 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta três mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos do repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde e excesso de arrecada referente a recursos federais destinados ao combate à pandemia do covid-19.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Julho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Julho de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 15068, de 23/07/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
DESP.	APLIC.							
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	12.235,89	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.431.575,00	
TOTAL GERAL							1.443.810,89	

DECRETO Nº 15.078 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular Taubaté"

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12.870/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica permutada a Box/Loja 59 do Piso Superior com a Box/Loja 15 do Piso Superior, para a Sra. Regina Aparecida Pedrosa Ferreira, inscrita no CPF/MF nº 057.884.458-33, localizadas no espaço público denominado "Shopping Popular Taubaté", na forma estabelecida no art. 12 do Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****ALEXANDRE MAGNO BORGES****SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de agosto de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR****DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 15079 , DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Institui como servidão de passagem, para extensão de rede coletora de esgoto, áreas de terrenos necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 31.643/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como servidão de passagem, para implantação de coletor tronco para rede de esgoto, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, áreas localizadas no Córrego do Pinhão I, abaixo descritas, a saber:

Área 1 -**Cadastro 0316/310****Propriedade de Aparecida Monteiro e Outros****Incra: 635.200.008.990-2****Matrícula: 65.622**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.690, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “**B8**” cravado à 224,22m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo 63º10’29” SW por 4,00m, confrontando com o imóvel, nº 5.700 da Av. Assis Chateaubriand, de sucessores de Maria Aparecida da Silva e João Veloso da Silva, até o ponto aqui designado “**B7**”. Deste, deflete à direita com rumo 24º08’45” NW por 5,40m até o ponto aqui designado “**B9**”. Deste, deflete à esquerda com rumo 30º20’23” NW por 16,49m até o ponto aqui designado “**P6**”, confrontando entre os pontos, B7, B9, e P6, com área da mesma propriedade. Do ponto P6, deflete à direita com rumo 66º40’45”NE por 0,87m até o ponto “**10**”. Deste, deflete à direita com rumo 63º22’15”NE por 3,14m, até o ponto “**P7**”, confrontando entre os pontos P6, 10 e P7, com o imóvel, nº 1.600 da Av. Assis Chateaubriand de Celina Aparecida de Paula e outros. Do ponto P7, deflete à direita com rumo 30º20’16”SE, por 16,39m até o ponto aqui designado “**B10**”. Deste, deflete à direita com rumo 24º08’45”SE por 5,43m até o ponto “**B8**”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P7, B10 e B8, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 87,34m².

Área 2 -**Cadastro 0316/310****Propriedade de Aparecida Monteiro e Outros****Incra: 635.200.008.990-2****Matrícula: 65.622**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.730, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “**P8**” cravado à 231,33m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo 62º10’20” SW por 4,25m, confrontando com o imóvel, nº 1.678 da Av. Assis Chateaubriand, de Cleide de Moura Silva e outros, até o ponto aqui designado “**P5**”. Deste, deflete à direita com rumo 48º09’50” NW por 2,03m até o ponto aqui designado “**B1**”. Deste, deflete à direita com rumo 31º41’12” NW por 23,18m até o ponto aqui designado “**B2**”. Deste, deflete à direita com rumo 24º08’45” NW por 6,89m até o ponto aqui designado “**B3**”, confrontando entre os pontos, P5, B1, B2 e B3, com área da mesma propriedade. Do ponto B3, deflete à direita com rumo 60º53’25”NE por 4,02m, confrontando com o imóvel, nº 5.700 da Av. Assis Chateaubriand de sucessores de João Veloso da Silva e Maria Aparecida da Silva, até o ponto aqui designado “**B4**”, Deste, deflete à direita com rumo 24º08’45”SE por 6,97m até o ponto aqui designado “**B5**”. Deste, deflete à esquerda com rumo 31º41’12”SE por 22,34m até o ponto aqui designado “**B6**”. Deste, deflete à esquerda com rumo 48º07’26”SE por 2,97m até o ponto “**P8**”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos B4, B5, B6 e P8, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 128,70m².

Área 3 -**Cadastro 0316/310****Propriedade de Aparecida Monteiro e Outros****Incra: 635.200.008.990-2****Matrícula: 65.622**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.678, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “**P4**” cravado à 224,89m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo 62º01’47” SW por 4,26m, confrontando com o imóvel, nº 5.750 da Av. Assis Chateaubriand, de Benedito Santos Moura e outros, até o ponto aqui designado “**P3**”. Deste, deflete à direita com rumo 48º09’47” NW por 17,64m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “**P5**”. Deste, deflete à direita com rumo 62º10’20”NE por 4,26m, confrontando com o imóvel, nº 5.730 da Av. Assis Chateaubriand, de Aparecida Monteiro e outros, até o ponto aqui designado “**P8**”. Deste, deflete à direita com rumo 48º07’26”SE por 17,59m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “**P4**”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 70,27m².

Área 4 -**Cadastro 0316/310****Propriedade de Aparecida Monteiro e Outros****Incra: 635.200.008.990-2****Matrícula: 65.622**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.750, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “**P1**” cravado à 215,98m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo titulado 47º22’00” SW por 4,26m, confrontando com o imóvel, nº 180 da Av. Capitão Amaro de Toledo, de Everaldo Luiz e outra, até o ponto aqui designado “**P2**”. Deste, deflete à direita com rumo 50º47’44” NW por 26,86m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “**P3**”. Deste, deflete à direita com rumo 62º01’47”NE por 4,26m, confrontando com o imóvel, nº 1.678 da Av. Assis Chateaubriand, de Cleide de Moura Silva e outros, até o ponto aqui designado “**P4**”.

Deste, deflete à direita com rumo 48º07’26”SE por 26,94m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “**P1**”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 106,99m².

Área 1**Cadastro 0316/311****Propriedade de Everaldo Luiz Marques Mafra e Outra****Matrícula: 104.860****Bc. 2.1.136.098.001.**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 104.860, situada à Av. Capitão Amaro de Toledo Cortez, nº 180, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “**A1**” cravado à 205,59m do alinhamento predial lado par, da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com ângulo interno 77º23’06” por 4,10m, confrontando com a Av. Capitão Amaro de Toledo Cortez, até o ponto aqui designado “**A2**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 102º36’54”, por 10,09m até o ponto aqui designado “**A3**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 189º16’20”, por 22,24m até o ponto aqui designado “**A4**”, confrontando entre os pontos A2, A3 e A4, com área da mesma propriedade. Do ponto A4, deflete à direita com ângulo interno 68º42’51”, por 4,25m, confrontando com área não titulada, até o ponto aqui designado “**A5**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 111º14’45”, por 21,35m até o ponto aqui designado “**A6**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 170º46’04”, por 10,99m até o ponto “**A1**”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos A5, A6 e A1, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 128,41m².

Área 2**Cadastro 0316/311****Propriedade de Everaldo Luiz Marques Mafra e Outra****Matrícula: 104.860****Bc. 2.1.136.098.001.**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, situada à Av. Capitão Amaro de Toledo Cortez, nº 180, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “**P1**” cravado à 215,98m do alinhamento predial lado par, da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com ângulo interno 111º14’45” por 5,83m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado “**A5**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 68º45’15”, por 4,25m, confrontando com área titulada até o ponto aqui designado “**A4**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 111º17’09”, por 5,84m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “**P2**”. Deste deflete à direita com ângulo interno 68º42’51”, por 4,26m, confrontando com o imóvel, sem número da Av. Assis Chateaubriand, de Benedito Santos de Moura, até o ponto “**P1**”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 23,14m².

Cadastro 0316/312**Propriedade de Milas Adaron Empreendimentos Imobiliários Ltda.****Matrícula: 20.933****Bc. 2.1.094.006.001.**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 20.933, situada à Rua Gilson Andrade Rezende, s.n no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “**P62**” cravado à 182,58m do alinhamento predial, lado ímpar da Rua Gilson Andrade Rezende. Deste, segue com ângulo interno 78º03’34” por 4,09m, confrontando a Av. sem nome, do Loteamento Pq. Dom Pedro, até o ponto aqui designado “**P63**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 101º56’26”, por 46,34m até o ponto aqui designado “**P64**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 158º32’26”, por 8,83m até o ponto aqui designado “**P59**”, confrontando entre os pontos P63, P64 e P59 com área da mesma propriedade. Do ponto P59, deflete à direita com ângulo interno 70º34’12”, por 1,64m até o ponto “**11**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 193º58’34”, por 2,47m até o ponto aqui designado “**P58**”, confortando entre os pontos P59, 11 e P58, com o imóvel, nº 1.140 da Av. Assis Chateaubriand de Quelis Cristina da Costa Souza. Do ponto P58, deflete à direita com ângulo interno 95º28’42”, por 7,29m até o ponto aqui designado “**P65**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 158º32’26” por 46,43m até o ponto “**P62**”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P58, P65 e P62, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 217,28m².

Cadastro 0316/313**Propriedade de José Gonçalo da Costa e Outros****Matrícula: 20.932**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 20.932, situada à Rua Adilson Andrade Rezende, nº 215, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “**A**” cravado à 154,43m do eixo da Rua Lucinda Maria da Costa. Deste, segue com ângulo interno 67º14’42” por 4,34m, confrontando com a Rua Gilson Andrade Rezende até o ponto aqui designado “**B**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 112º45’18”, por 6,44m até o ponto aqui designado “**C**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 156º12’34”, por 24,30m até o ponto aqui designado “**D**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 169º52’16”, por 31,73m até o ponto aqui designado “**E**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 199º14’59”, por 63,85m até o ponto aqui designado “**F**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 190º24’08”, por 36,73m até o ponto aqui designado “**G**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 168º48’22”, por 21,23m até o ponto aqui designado “**H**”, confrontando do ponto B ao ponto H, com área da mesma propriedade. Do ponto H, deflete à esquerda com ângulo interno de 64º30’05”, por 4,43m, confrontando com o imóvel nº 1.140, da Av. Assis Chateaubriand, de Quelis Cristina da Costa Souza, até o ponto aqui designado “**I**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 115º29’55”, por 18,83m até o ponto aqui designado “**J**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 191º11’38”, por 36,70m até o ponto aqui designado “**K**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 169º35’52”, por 64,89m até o ponto aqui designado “**L**”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 160º45’01”, por 32,05m até o ponto aqui designado “**M**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 190º07’44”, por 23,10m até o ponto aqui designado “**N**”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 203º47’21”, por 7,27m até o ponto aqui designado “**A**”, inicial desta

descrição, confrontando do ponto I ao ponto A, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 734,12m².

Cadastro 0316/314

Propriedade de José Gonçalves da Costa e Outros

Bc. 2.1.136.105.001.

Matrícula: 20.932

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 20.932, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.140, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “I” cravado à 43,05m do ponto do titulado 9. Deste, segue com ângulo interno 63°16’07” por 4,48m, confrontando com o imóvel, nº 215 da Rua Gilson Andrade Rezende de Antônio Jairo Alves da Costa, até o ponto aqui designado “H”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 116°43’53”, por 6,04m até o ponto aqui designado “P60”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 266°12’11”, por 9,45m até o ponto aqui designado “P59”, confrontando entre os pontos H, P60 e P59 com área da mesma propriedade. Do ponto P59 deflete à esquerda com ângulo interno de 109°25’48”, por 1,64m até o ponto titulado “11”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 166°02’54” por 2,47m até o ponto aqui designado “P58”, confrontando entre os pontos P59,11 e P58 com a Faixa de Preservação do Córrego 1 e 2, do Loteamento Pq. Dom Pedro. Do ponto P58, deflete à esquerda com ângulo interno 84°31’18” por 9,99m até o ponto aqui designado “P57”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 273°05’43” por 54,23m até o ponto aqui designado “P56”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 153°52’32” por 3,36m até o ponto aqui designado “P53”, confrontando entre os pontos P58, P57, P56 e P53 com área da mesma propriedade. Do ponto P53, deflete à esquerda com ângulo interno de 90°12’16” por 4,00m, confrontando com imóvel nº 1160, da avenida Assis Chateaubriand de propriedade de Ana Paula Costa Borges da Silva até o ponto aqui designado “P54”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 89°47’44” por 2,45m até o ponto aqui designado “P61”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 206°07’28” por 65,39 até o ponto “I”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos I, P61 e P54, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 310,36m².

Cadastro 0316/315

Propriedade de José Gonçalves da Costa e Outros

Bc. 2.1.136.106.001.

Matrícula: 20.932

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 20.932, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.160, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P54” cravado à 323,37m do ponto titulado 20, ao lado direito de quem de frente olha para o imóvel, nº 1.160, divisa com o imóvel, nº 1.140. Deste, segue com ângulo interno 90°12’16” por 4,00m, confrontando com o imóvel, nº 1.140 da Av. Assis Chateaubriand de Quelis Cristina da Costa Souza até o ponto aqui designado “P53”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 89°47’44” por 57,35m até o ponto aqui designado “P52”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 157°41’13” por 29,54 até o ponto aqui designado “P51”, confrontando entre os pontos P53, P52, e P51, com área da mesma propriedade. Do ponto P51, deflete à esquerda com ângulo interno de 100°35’58” por 4,07m, confrontando com imóvel nº 5550 da Avenida Assis Chateaubriand de propriedade de José Gonçalves da Costa até o ponto aqui designado “P50”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 79°24’02”, por 29,50m até o ponto aqui designado “P55”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 202°18’47” por 56,54m até o ponto “P54”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P50, P55 e P54 com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 345,85m².

Cadastro 0316/324

Propriedade de Maria Aparecida da Solva e Outros

Incra: 635.200.008.990-2

Matrícula: 65.622

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 65.622, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.700, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “B4” cravado à 232,24m do alinhamento predial, lado par da Av. Assis Chateaubriand. Deste, segue com rumo 60°53’25”SW por 4,02m, confrontando com o imóvel, nº 5.730 da Av. Assis Chateaubriand, de Aparecida Monteiro e outros, até o ponto aqui designado “B3”. Deste, deflete à direita com rumo 24°08’45” NW por 35,90m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “B7”. Deste, deflete à direita com rumo 63°10’29”NE por 4,00m, confrontando com o imóvel, nº 5.690 da Av. Assis Chateaubriand, de Cleide de Moura Silva e outros, até o ponto aqui designado “B8”. Deste, deflete à direita com rumo 24°08’45”SE por 35,74m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto “B4”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 143,26m².

Cadastro 0316/245

Propriedade de Terezinha Aliar Marcon e Outra

Bc. 4.4.067.006.001.

Matrícula: 42.796

Faixa em um terreno correspondente à parte da Gleba H, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté-SP, pertencente à matrícula nº 42.796 do 1º C.R.I. de Taubaté, representada pelo desenho Sabesp 139/08/REV-R1, medindo: 11,47m na parte voltada para a frente do terreno e Avenida Francisco Alves Monteiro, onde confronta com área da mesma propriedade, distante 304,89m seguindo a divisa titulada, do lado esquerdo de quem da referida avenida observa o imóvel; 6,24m do lado esquerdo, onde confronta com a área ocupada pela R.F.F.S.A; 6,04m do lado direito, onde confronta com Imóvel nº 545, da Avenida Francisco Alves Monteiro, e nos fundos mede 10,47m, onde confronta com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 65,81m².

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3310.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 3 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

Secretário de Planejamento

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 3 de agosto de 2021.

ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15080, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 37689/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Dino Bueno, Centro, a saber:

“Área Matrícula 59.557 – propriedade de **Ronaldo Abifadel, Liete Abifadel Haik e Dilsson Abifadel**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob **BC 4.1.001.002.001**.

Imóvel de forma triangular, medindo **14,00m** de frente para Rua Dino Bueno, com **20,00m** nos fundos, onde confronta com a Rede Ferroviária Federal S/A e **4,30m** do lado esquerdo confrontando com o prédio nº312, fechando em zero, encerrando a área de **30,10m²**.

Área Matrícula 59.546 – propriedade de **Ronaldo Abifadel, Liete Abifadel Haik e Dilsson Abifadel**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob **BC 4.1.001.003.001**.

Prédio nº312 e seu respectivo terreno situado à Rua Dino Bueno nesta cidade, medindo **8,50m** de frente para a referida rua, com **11,00m** nos fundos onde confronta com a Rede Ferroviária Federal S/A; **4,30m** do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o prédio nº296 e **6,20m** em curva onde confronta com a Praça da Republica, encerrando a área de **48,60m²**.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de agosto de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

**QUEM VAI NA FAIXA
VAI LONGE.**

AO ATRAVESSAR A RUA, VER E SER VISTO EVITA ACIDENTES.

